

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº. 342, 2016
C.M. PALMITAL 06, 07, 16
Ref.
✓

A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, neste ato representado por seu
Presidente o Senhor **CLAYTON BIONDI**, brasileiro, casado, vem,
respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **REQUERER** seja cancelado
o pedido anteriormente protocolizado sob n. 331/2016, e autorizada a utilização
das dependências da Câmara Municipal de Palmital, no dia 30 de julho de
2016, das 15:00 horas às 15:30 horas, para a realização da convenção
partidária municipal das eleições de 2016.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Palmital, 06 de julho de 2016

DEFERIDO
ao setor competente p/ providências
C.M. Palmital, 07, 07, 16
[Assinatura]
Adriana Polissini
Presidente

[Assinatura]
CLAYTON BIONDI
PRESIDENTE DO PTB